

UNIVERSIDADE FÉDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

1° ADITIVO AO EDITAL N.º 02/2018 de 24 de Setembro de 2018

SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NÍVEL DOUTORADO/MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a seguinte alteração do edital em referência aos Documentos comuns à inscrição para Doutorado/Mestrado e à 2ª ETAPA do Processo de seleção de Mestrado:

ONDE SE LÊ:

A - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Documentos comuns à inscrição para **Doutorado/Mestrado**:
- a) Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;
- b) Requerimento de inscrição (ANEXO B).
- c) Documentos escaneados em formato PDF, legíveis e sem rasuras, sem necessidade de autenticação:
- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Relação dos itens do Curriculum Vitae (ANEXO C). A pontuação realizada pelo candidato só será computada diante dos documentos comprobatórios, na etapa específica de análise do currículo.
- e) Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios do currículo vitae para a inscrição. Estes documentos serão entregues apenas pelos candidatos aprovados na 3ª. Etapa para os candidatos do curso de Doutorado e os aprovados na 2ª. Etapa para os candidatos ao curso de Mestrado, com prazo determinado no item H deste edital.

LEIA-SE:

A – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Documentos comuns à inscrição para **Doutorado/Mestrado**:
- a) Requerimento de inscrição (ANEXO B).
- b) Documentos escaneados em formato PDF, legíveis e sem rasuras, sem necessidade de autenticação:
- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar do curso de graduação.
- c) Relação dos itens do Curriculum Vitae (ANEXO C). A pontuação realizada pelo candidato só será computada diante dos documentos comprobatórios, na etapa específica de análise do currículo.
- d) Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios do currículo vitae para a inscrição. Estes documentos serão entregues apenas pelos candidatos aprovados na 3ª. Etapa para os candidatos do curso de Doutorado e os aprovados na 2ª. Etapa para os candidatos ao curso de Mestrado, com prazo determinado no item H deste edital.

ONDE SE LÊ:

B - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2. Mestrado:

2ª ETAPA: Análise e arguição do projeto de pesquisa – Eliminatória

f) Caso o candidato seja aprovado nessa etapa, deverá entregar o currículo no Modelo Lattes/CNPq, disponível no site http://lattes.cnpq.br/, com os documentos comprobatórios, legíveis, sem rasuras, sem necessidade de autenticação, organizados na sequência do currículo apresentado devidamente encadernado, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem/UFC no período de 26 a 28/11/2018, no horário de 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

LEIA-SE:

B - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2. Mestrado:

2ª ETAPA: Análise e arguição do projeto de pesquisa – Eliminatória

f) Caso o candidato seja aprovado nessa etapa, deverá entregar o currículo no Modelo Lattes/CNPq, disponível no site http://lattes.cnpq.br/, com os documentos comprobatórios, legíveis, sem rasuras, sem necessidade de autenticação, organizados na sequência do currículo apresentado devidamente encadernado, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem/UFC no período de 19 a 20/11/2018, no horário de 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

Os demais itens do Edital permanecem sem alterações.

Fortaleza, 08 de Outubro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Vera let Cardo so